

NEWSLETTER

FEVEREIRO

www.census.pt



SISTEMA DE INCENTIVOS

Em 24/01/2020 saiu um concurso para internacionalização das PME que se reparte nas seguintes tipologias e fases:

Fase I – Prioridade E-commerce e Transformação Digital até 2020/03/30
A presença na web, através da economia digital; O desenvolvimento e promoção internacional de marcas; O marketing internacional; A introdução de novos métodos de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas.

Fase II – Prioridade Brexit: Diversificação de Mercados até 2020/04/27
O conhecimento de mercados externos; A presença na web, através da economia digital; O desenvolvimento e promoção internacional de marcas; A prospeção e presença em mercados internacionais; O marketing internacional; A introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas; As certificações específicas para os mercados externos.

Fase III – Prioridade Acelerador de Exportações até 2020/05/25
O objetivo será reforçar a presença nos mercados internacionais das PME portuguesas já exportadoras, induzindo por essa via a aceleração das exportações portuguesas.

O valor do incentivo corresponde a 45% (com exceção dos incentivos a conceder pelo PO Regional de Lisboa) do valor das despesas elegíveis.

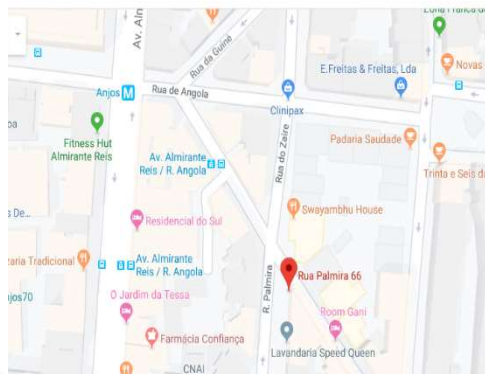
ISENÇÃO DE IVA NAS TRANSMISSÕES INTRACOMUNITÁRIAS

Novos requisitos exigíveis a partir de 01/01/2020:

1. Os bens são fornecidos a outro sujeito passivo ou a uma pessoa coletiva que não seja sujeito passivo agindo nessa qualidade num Estado membro diferente do Estado de partida da expedição ou do transporte dos bens;
2. O sujeito passivo ou a pessoa coletiva que não seja sujeito passivo a quem a entrega é efetuada está registado para efeitos do IVA (no regime de tributação das aquisições intracomunitárias) num Estado membro diferente do Estado de partida da expedição ou do transporte dos bens e utilizou e comunicou esse número de identificação IVA ao fornecedor.

NOVO ESCRITÓRIO

A CENSUS tem um novo escritório na sua rede, desta vez no centro de Lisboa, localizado:
Rua Palmira, nº66 – 2ºC
1170-289 Lisboa



Telefone: +351 218 824 210
Email: lisboa@census.pt

VALIDAÇÃO e-FATURA

A data limite para validar faturas com número de contribuinte, no portal e-fatura é dia 25 de fevereiro.

Não deixe passar o prazo para validar as faturas de 2019, para conseguir usufruir da dedução das despesas no IRS entregue 2020.



Rua de Monserrate, 348
4900-355 Viana do Castelo

Telefone: +351 258 817 080
Fax: +351 258 817 081
Email: geral@census.pt
Facebook: census

Albergaria-a-Velha - Almada - Cantanhede - Figueira da Foz - Guarda
Lisboa - Paredes - Porto - Póvoa de Lanhoso - Póvoa de Varzim
Sintra - Tarouca - Viana do Castelo - Vila Nova de Gaia